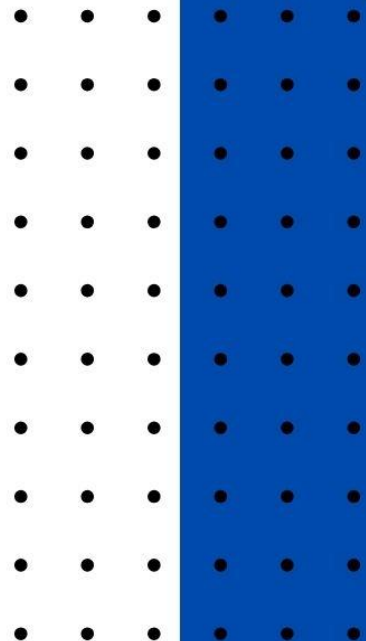




GLOSSÁRIO

**GUIA: INTEGRIDADE,
PREVENÇÃO E COMBATE À
CORRUPÇÃO**

INSTITUTO
ETHOS



SUMÁRIO

Introdução	01
Glossário - Parte qualitativa.....	02
Glossário - Parte quantitativa.....	09

INTRODUÇÃO

O Glossário do Guia de Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção reúne um conjunto de termos utilizados no questionário do Guia, distribuídos entre questões quantitativas e qualitativas.

Este material serve como um recurso para maior compreensão do preenchimento do questionário, que busca auxiliar as empresas gestão de processos relacionados a gestão responsável e íntegra para a promoção da Integridade e combate à corrupção no ambiente organizacional.

Parte qualitativa

Atuação com o Poder Público: Envolvimento da empresa em questões políticas e regulatórias visando o interesse da sociedade.

Auditoria Externa: Processo de verificação independente das demonstrações financeiras e dos controles internos da empresa por uma empresa de auditoria externa (terceira parte).

Canal de Denúncias: Mecanismo estabelecido pela empresa para que colaboradores e terceiros possam relatar, anonimamente, irregularidades, violações éticas ou comportamentos inadequados.

Cláusulas de Integridade: Inclusão de cláusulas, nos contratos da empresa com terceiros, que estabelecem compromissos com a integridade, ética e conformidade, além do respeito ao código de conduta ética e política de compliance da empresa contratante.

Código de Conduta Ética: Documento que estabelece os princípios, normas e diretrizes éticas que devem guiar o comportamento dos colaboradores e da empresa.

Compliance: Refere-se ao cumprimento das leis, regulamentos, normas e diretrizes internas e externas aplicáveis a uma organização. O objetivo do compliance é garantir que a empresa atue de acordo com as regras estabelecidas, evitando práticas ilegais, antiéticas ou contrárias aos padrões de conduta esperados.

Conflito de Interesses: Situação em que os interesses pessoais de um colaborador entram em conflito com os interesses da empresa, podendo comprometer a imparcialidade e a integridade.

Conselho de Administração: Órgão de governança corporativa responsável por definir as diretrizes estratégicas da empresa, supervisionar a gestão executiva e garantir a conformidade com as leis e regulamentos.

Contribuição em espécie: São aquelas em que um valor da contribuição pode ser imediatamente determinado, verificado e justificado, mas onde não houve uma transação de dinheiro real para garantir o bem ou serviço que compõe a contribuição. Os exemplos incluem doações de tempo (p. ex.: voluntariado) ou espaço (p. ex.: sala de aulas)

Controles Internos e Externos: Mecanismos e procedimentos adotados pela empresa para mitigar riscos e garantir a conformidade com normas e regulamentos.

Corrupção Ativa e Passiva: Práticas ilegais que envolvem oferecer, prometer, dar, solicitar ou aceitar vantagens indevidas, seja para obter benefícios ou favorecimentos.

Defesa de Interesses e Políticas Públicas: articulação das práticas de responsabilidade social das empresas com políticas públicas estatais para a erradicação da pobreza, a inclusão social, o desenvolvimento ambiental, o combate à fome e à corrupção. Entre as suas ações relacionadas ao governo estão: defesa de políticas indutoras da RSE, participação na formulação da agenda pública, fomento a parcerias público-privadas e monitoramento de políticas públicas.

Desenvolvimento de Políticas Públicas: Participação da empresa na elaboração e promoção de políticas que beneficiem a sociedade e o ambiente de negócios, de forma ética e na defesa de interesses legítimos da sociedade.

Divulgação de Informações: Prática de disponibilizar dados e relatórios relevantes sobre as atividades da empresa para o público interno e externo.

Divulgação de Resultados: Comunicação transparente dos resultados da empresa, incluindo medidas corretivas adotadas em casos de irregularidades.

Doações: Contribuições financeiras ou em espécie feitas pela empresa para causas sociais, culturais, ambientais ou comunitárias.

Due Diligence (Devida Diligência): Processo de investigação e análise detalhada realizada pela empresa para avaliar a integridade e conformidade de parceiros de negócios, fornecedores e terceiros.

Ética e Integridade: A ética e a integridade são fundamentais para o bom funcionamento de qualquer organização, independentemente do seu porte ou setor de atuação. Esses princípios orientam o comportamento dos colaboradores, a tomada de decisões e as relações da empresa com seus stakeholders, contribuindo para a construção de uma cultura organizacional sólida e confiável.

Ética Empresarial: Conjunto de princípios, valores e normas que orientam as ações, decisões e a conduta ética dos colaboradores e da empresa como um todo, promovendo a integridade, transparência e responsabilidade nos negócios.

Fraude em Concorrência Pública: Manipulação de processos licitatórios visando a obter vantagens indevidas, prejudicando a concorrência justa e transparente.

Gestão Ambiental: Práticas e políticas adotadas pela empresa para minimizar impactos ambientais e promover a sustentabilidade.

Gestão da Cadeia de Suprimentos: Controle e supervisão das atividades relacionadas à aquisição de produtos e serviços, garantindo integridade e responsabilidade social em toda a cadeia.

Gestão de Conflitos de Interesses: Processo de identificação, prevenção e resolução de situações em que os interesses pessoais dos colaboradores ou de parceiros possam entrar em conflito com os interesses da organização, garantindo a imparcialidade e a integridade nas decisões.

Gestão de Desempenho: Processo que envolve o estabelecimento de metas, avaliação do desempenho dos colaboradores, feedback e desenvolvimento de planos de ação para melhorar o desempenho individual e organizacional.

Gestão de Riscos: A Gestão de Riscos é um processo estruturado e contínuo adotado pelas organizações para identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos que possam afetar seus objetivos e a capacidade de alcançar resultados desejados. Essa prática visa a garantir a sustentabilidade e a segurança do negócio, minimizando possíveis impactos negativos e aproveitando oportunidades de forma mais eficaz.

Gestão de Terceiros: A gestão de terceiros, também conhecida como gestão de fornecedores ou parceiros de negócios, é um aspecto crucial da governança corporativa e do compliance nas organizações. Envolve o processo de seleção, contratação, monitoramento e avaliação de fornecedores, prestadores de serviços e outros parceiros externos com os quais a empresa se relaciona, visando a garantir relações éticas e o compromisso dos terceiros com práticas de responsabilidade social empresarial.

Governança Corporativa: A governança corporativa refere-se ao conjunto de práticas, políticas, processos e estruturas que regulam e orientam a maneira como uma empresa é administrada e controlada. O objetivo principal da governança corporativa é garantir a transparência, a prestação de contas, a equidade, a responsabilidade corporativa e a conformidade com as leis e regulamentos, visando a proteger os interesses de todos os stakeholders da organização.

Identificação de Riscos: Processo de mapeamento de riscos que visam a reconhecer e avaliar possíveis eventos que possam afetar negativamente a empresa.

Improbidade Administrativa: Conduta ilegal ou antiética de agentes públicos ou privados que cause prejuízo ao erário público ou viole princípios da administração pública.

Integridade: Adesão a princípios éticos e morais, agindo de forma íntegra e transparente em todas as relações e atividades empresariais.

Nepotismo: Prática de favorecer parentes ou pessoas próximas em processos de contratação, promoção ou tomada de decisões, sem considerar critérios objetivos.

Partes Interessadas: Indivíduos ou grupos que podem ser afetados pelas atividades da empresa ou que têm interesse em seu desempenho, também chamados de stakeholders.

Planejamento Estratégico: Processo de definição de objetivos e ações de longo prazo da empresa para orientar seu crescimento estruturado e a adesão às diretrizes de ESG/ sustentabilidade.

Política de Diversidade e Inclusão: Conjunto de diretrizes e práticas adotadas pela empresa para promover a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho, valorizando a pluralidade de origens, experiências e perspectivas.

Política de Integridade: Documento que estabelece as diretrizes e normas relacionadas à conduta ética e à prevenção de práticas inadequadas na empresa.

Prestação de Contas: Processo de apresentar informações financeiras e operacionais de forma transparente e acessível aos investidores e demais stakeholders.

Programa de Compliance: Conjunto de políticas, procedimentos e controles internos adotados pela empresa para garantir a conformidade com leis, regulamentos e padrões éticos.

Relacionamento com a Comunidade: Interação da empresa com a comunidade local, considerando impactos sociais e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Relacionamento com Fornecedores: Interações e parcerias estabelecidas com os fornecedores da empresa, visando relações éticas e transparentes.

Relações com a Comunidade: Interação e engajamento da empresa com a comunidade local, buscando contribuir para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social.

Relações com Investidores: As relações com investidores são fundamentais para as empresas, pois envolvem a comunicação e interação da organização com acionistas, analistas financeiros, órgãos reguladores e o mercado em geral. Essas relações visam a fornecer informações transparentes e relevantes sobre a empresa, seus resultados financeiros, estratégias de negócio e perspectivas futuras.

Relações com Stakeholders: As relações com stakeholders são fundamentais para as empresas, pois envolvem a interação e o engajamento com todos os públicos que possuem interesse ou são impactados pelas atividades da organização. Os stakeholders podem incluir clientes, colaboradores, fornecedores, comunidades locais, órgãos governamentais, ONGs, investidores, entre outros.

Relatório de Sustentabilidade: Documento que apresenta informações sobre a governança, o desempenho econômico, social e ambiental da empresa, demonstrando seu compromisso com a sustentabilidade.

Remuneração Variável: Sistema de compensação que inclui componentes que variam de acordo com o desempenho individual e/ou organizacional.

Responsabilidade Social Empresarial: A Responsabilidade Social Empresarial (RSE) refere-se ao compromisso das empresas em contribuir de forma positiva para a sociedade e o meio ambiente, além de buscar o equilíbrio entre os interesses econômicos, sociais e ambientais. A RSE envolve a adoção de práticas éticas e transparentes que levem em consideração o impacto das atividades da empresa em diversos stakeholders, como funcionários, clientes, fornecedores, comunidade e meio ambiente.

Sustentabilidade Corporativa: Abordagem empresarial que busca equilibrar o sucesso econômico com a responsabilidade social e ambiental, considerando os impactos de longo prazo das operações da empresa na sociedade e no meio ambiente. Ou ainda, prática de conduzir os negócios de forma a atender às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras em suprir suas próprias necessidades.

Transparência e Prestação de Contas: A transparência e a prestação de contas são princípios fundamentais para a governança corporativa e a sustentabilidade das organizações. Esses conceitos estão relacionados à divulgação aberta e clara de informações sobre as atividades, desempenho e impactos da empresa, permitindo que os stakeholders avaliem sua conduta e resultados.

Transparência nas Atividades de Defesa de Interesses: Divulgação clara e detalhada das ações e despesas relacionadas à defesa de interesses da empresa.

Transparência: Prática de divulgar informações de forma clara e acessível, visando a garantir relação de confiança entre as partes interessadas e a empresa.

Treinamento de Terceiros: Programas de capacitação e conscientização oferecidos aos parceiros e fornecedores da empresa sobre questões de integridade, ética e conformidade.

Parte quantitativa

CADE: a sigla tem como denominação “Conselho Administrativo de Defesa Econômica”. Tem como responsabilidade julgar os processos administrativos relativos a condutas anticompetitivas e verifica atos de concentração das empresas.

Cláusulas socioambientais: São cláusulas não obrigatórias previstas em contrato, que visam a prevenção de riscos ambientais, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável. Atribuem responsabilidade sociais e ambientais às partes contratantes, sob pena de multa ou indenizações.

Conselheiros Externos: São aqueles que não possuem ligação direta com a empresa, porém tem relação de dependência com a organização. A nível de exemplo, podemos considerar advogados e consultores que prestam serviços à empresa.

Conselheiros Independentes: São aqueles profissionais que não possuem vínculos diretos com a gestão da empresa ou acionistas majoritários. Realiza atividades numa perspectiva externa e imparcial.

Conselho de Administração: Órgão de governança corporativa responsável por definir as diretrizes estratégicas da empresa, supervisionar a gestão executiva e garantir a conformidade com as leis e regulamentos.

Critérios ambientais: envolvem a gestão de recursos naturais, a redução de emissões de carbono, a adoção de práticas sustentáveis e mitigação dos impactos negativos no meio ambiente.

Critérios de Direitos Humanos: respeito e cumprimento de todo e qualquer direito fundamental do ser humano reconhecido internacionalmente, assegurando a não participação em violações relacionadas a estes direitos.

Critérios de Impacto Social: Os critérios de impacto social referem-se aos parâmetros e indicadores utilizados para avaliar e medir os efeitos das atividades de uma empresa na sociedade. Isso inclui considerações sobre emprego, educação, saúde, segurança, diversidade, inclusão social e outros aspectos que influenciam o bem-estar das comunidades impactadas pelas operações da organização.

Critérios de Práticas Trabalhistas: Os critérios de práticas trabalhistas são os padrões, políticas e diretrizes estabelecidos por uma empresa para regular as relações de trabalho e garantir condições justas, seguras e respeitadas para seus colaboradores. Isso inclui aspectos como remuneração adequada, jornada de trabalho, saúde e segurança ocupacional, direitos trabalhistas, diversidade e igualdade de oportunidades.

Diretor Técnico: O Diretor Técnico é um profissional responsável por coordenar as atividades técnicas e operacionais de uma empresa em sua área de especialização. Ele geralmente supervisiona as operações relacionadas à produção, qualidade, engenharia ou tecnologia, garantindo o cumprimento de padrões e normas técnicas.

Grupos sociais sub-representados: atores que pertencem a grupos sociais ou territórios menos presentes e atuantes nos processos de tomada de decisão política e ou social.

Holding: empresa caracterizada por controlar outras companhias do grupo, comumente denominada de matriz.

Impactos Ambientais: ações que promovem a mudança das características físicas, químicas e biológicas do meio ambiente. Geralmente estão ligados a causas externas, como o desenvolvimento das atividades produtivas das empresas, advindos da urbanização e industrialização. Afetam direta ou indiretamente a saúde, segurança, bem-estar da população, atividades sociais e econômicas, a qualidade dos recursos ambientais, entre outros.

Impactos de Práticas Trabalhistas: Os impactos de práticas trabalhistas referem-se aos efeitos gerados pelas políticas e ações adotadas por uma empresa em relação ao seu quadro de funcionários. Isso pode incluir aspectos positivos, como ambiente de trabalho saudável, desenvolvimento profissional e bem-estar dos colaboradores, bem como impactos negativos, como condições precárias, discriminação, assédio ou violações dos direitos trabalhistas. A avaliação desses impactos é essencial para promover relações de trabalho éticas e sustentáveis.

Impactos nos Direitos Humanos: ações que geram mudanças e/ou interferências relacionadas aos direitos humanos fundamentais reconhecidos internacionalmente podendo ser de forma positiva, como o aperfeiçoamento de direitos obrigatórios, ou negativa, como a violação de direitos humanos.

Práticas de Truste: é uma prática de mercado em que duas ou mais empresas se unem para formar uma única companhia, oferecendo produtos ou serviços em determinada área.

ROL: a sigla tem como denominação “Receita Operacional Bruta” que representa o montante obtido através da venda dos serviços ou produtos da empresa, com alguns descontos.

Para maiores informações, entre em contato conosco:

indicadores@ethos.org.br

Tel. 55 11 3897-2400

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social